

PORTARIA N° CRC-CE – 0273/2024

PRORROGA O PRAZO CONTIDO NA PORTARIA CRCCE Nº 178/2024, PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA, A SER REALIZADO PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo contido na Portaria CRCCE nº 178/2024, para emissão do relatório final de apuração de responsabilidade financeira, a ser realizado pela Comissão de Verificação, até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br